



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº 09/2020 - Publicado no DOU em 21/09/2020
Edital Específico nº 18/2021 - Publicado no DOU em 30/06/2021

O Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 18/2021, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2021, seção 3, páginas 78 e 79, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº. 23/2018 e condições do edital:

1. DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Enfermagem Fundamental e Clínica
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40 horas, em regime de dedicação exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins
PERFIL DESEJADO	Conhecimento ampliado da Enfermagem Fundamental e Clínica e suas interfaces com demais áreas; Produção científica comprovada no Curriculum Lattes.

2. DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (<https://ufg.br/>), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (<https://ufg.br/>) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 02/08/2021 a 27/09/2021

3. DAS PROVAS

3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, o Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da UFG estabelece para este concurso que:

3.1.1 No que se refere ao artigo 14 e inciso I dos artigos 18 e 19 o tipo de prova será:

(X) prova escrita discursiva

() prova teórico-prática.

Prova com caráter eliminatório: (X) sim () não

Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem as notas iguais ou superiores a **sete (7,0)**.

a) Qualquer candidato que tenha realizado a prova poderá apresentar recurso em até quarenta e oito (48) horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso, de acordo com o artigo 16 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.

3.1.2 A prova escrita discursiva será:

() com consulta

(X) sem consulta

3.1.3 Lista de pontos para a prova escrita discursiva:

1. O Processo de Enfermagem como definidor da identidade do enfermeiro.
2. Referenciais teóricos e conceituais na condução da prática clínica de enfermagem.
3. O ensino do Processo de Enfermagem: instrumento metodológico útil no desenvolvimento de competências clínicas.
4. Sistemas de linguagens padronizadas e suas contribuições no desenvolvimento profissional e resultado em saúde.
5. O Processo de Enfermagem como ferramenta de atuação às doenças crônicas não transmissíveis no contexto de pandemia pelo SARS-CoV-2.
6. Investigação clínica como parte do Processo de Enfermagem ao adulto com afecções cardiovasculares.

7. Teleatendimento de enfermagem após a alta hospitalar do paciente com doença crônica não transmissível.
8. Assistência de enfermagem ao idoso com risco de integridade tissular prejudicada.
9. Assistência de enfermagem ao paciente com afecção respiratória fundamentada em teorias de enfermagem.
10. Simulação realística no desenvolvimento do raciocínio diagnóstico de enfermagem.

b) O sorteio do ponto da prova escrita discursiva será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

c) A prova escrita discursiva será vinte e quatro (24) horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de quatro (4) horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita Discursiva	
Itens Avaliados	Pontuação
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica e capacidade de síntese	2,5
Domínio do conteúdo e desenvolvimento sequencial	3,0
Abordagem atual, crítica e criativa	2,5
Capacidade de relacionar a teoria com o contexto de prática	2,0

3.2 PROVA DIDÁTICA

a) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

b) A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.

3.2.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. O Processo de Enfermagem como definidor da identidade do enfermeiro.
2. Referenciais teóricos e conceituais na condução da prática clínica de enfermagem.
3. O ensino do Processo de Enfermagem: instrumento metodológico útil no desenvolvimento de competências clínicas.
4. Sistemas de linguagens padronizadas e suas contribuições no desenvolvimento profissional e resultado em saúde.
5. O Processo de Enfermagem como ferramenta de atuação às doenças crônicas não transmissíveis no contexto de pandemia pelo SARS-CoV-2.
6. Investigação clínica como parte do Processo de Enfermagem ao adulto com afecções cardiovasculares.
7. Teleatendimento de enfermagem após a alta hospitalar do paciente com doença crônica não transmissível.
8. Assistência de enfermagem ao idoso com risco de integridade tissular prejudicada.
9. Assistência de enfermagem ao paciente com afecção respiratória fundamentada em teorias de enfermagem.
10. Simulação realística no desenvolvimento do raciocínio diagnóstico de enfermagem.

c) Serão disponibilizados notebook e data show para o candidato no momento da realização da prova didática.

d) Todos os candidatos deverão entregar seu plano de aula (3 vias impressas) e material didático (formato digital) à Banca Examinadora até 10 (dez) minutos antes do início das provas didáticas.

e) Caso o candidato não esteja presente no momento de realizar a sua prova didática será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.

f) Não será permitido ao candidato assistir à prova de outro candidato.

g) Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

h) Será facultado à Banca Examinadora um período de até vinte (15) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição, conforme artigo 22, § 9º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do conteúdo	3,0
Capacidade de comunicação oral; Objetividade; Abordagem atual	2,0
Desenvolvimento sequencial e capacidade de relacionar a teoria com a prática	2,0
Plano de aula	1,5
Metodologia, adequação do conteúdo ao tempo disponível, criatividade e recursos utilizados	1,5

3.3 PROVA DE TÍTULOS

- a) A banca atribuirá Nota única aos Títulos para cada candidato
- b) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- c) O Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem aprovou a pontuação das atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos cinco (05) anos, de acordo com a tabela anexa, considerando as pontuações máximas dispostas no anexo da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.
- d) Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	2,5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,5

3.4 MEMORIAL

- a) O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa: da produção intelectual, dos projetos de pesquisa e de extensão, da experiência profissional no ensino, na assistência e na gestão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no Edital do Concurso.
- b) Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.
- c) O candidato deverá entregar **três** cópias impressas do memorial no ato da instalação do concurso.
- d) A ordem de apresentação dos candidatos para a defesa do memorial será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.
- e) Serão disponibilizados notebook e data show para o candidato no momento da realização da defesa do memorial.
- f) Caso o candidato não esteja presente no momento de realizar a sua defesa do memorial, será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.
- g) Não será permitido ao candidato assistir à prova de outro candidato.
- h) A defesa do memorial terá duração máxima de 40 minutos. Cada membro da Banca Examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	3,0
Experiência no processo de produção de conhecimento na área do concurso	2,0
Experiência no processo de produção de conhecimento em outras áreas	1,0
Qualificação	1,5
Experiência Profissional (Administrativa e Assistencial)	1,5
Coerência da trajetória acadêmica do candidato	1,0

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A Faculdade de Enfermagem disponibilizará no [sítio da UFG](#) na Internet, com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

O candidato ou seu representante legal que não estiver presencialmente no horário previsto para o início da instalação da Banca Examinadora estará automaticamente eliminado do concurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- Alinier G. Developing high-fidelity health care simulation scenarios: a guide for educators and professionals. *Simul Gaming*. 2011;42(1):9-26. Available from: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1046878109355683>
- Barros ALBL et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- Barros ALBL, Sanchez CG, Lopes JL, Dell'Ácqua MCQ, Lopes MHBM, Silva RCG. Processo de enfermagem: guia para a prática. São Paulo: COREN-SP; 2015. 113p.

4. Benedet SA, Padilha MI, Peres MAA, Bellaguarda MLR. Características essenciais de uma profissão: análise histórica com foco no processo de enfermagem. *Rev. esc. enferm. USP.* 2020;54:e03561. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2018047303561>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Guia metodológico para programas e serviços em telessaúde [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2019 [acesso em 18 junho 2021]. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_metodologico_programas_servicos_telessaude.pdf
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na atenção especializada [Internet]. 1. ed. Rev. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. Available from: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf
7. Brasil. Portaria nº 2.546, de 27 de outubro de 2011. Redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes. *Diário Oficial da União, Brasília*, 28 out 2011 [acesso em 18 junho 2021]. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2011/prt2546_27_10_2011.html
8. Caetano R, Silva AB, Guedes ACCM, Paiva CCN, Ribeiro GR, Santos DL, Silva RM. Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos da pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. *Cad. Saúde Pública.* 2020;36(5):e00088920. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00088920>
9. Carvalho EC, Cruz DALM, Herdman TH. Contribuição das linguagens padronizadas para a produção do conhecimento, raciocínio clínico e prática clínica da enfermagem. *Rev Bras Enferm.* 2013;66(esp):134-41.
10. Carvalho EC, Kusumota L. Processo de enfermagem: resultados e consequências da utilização para a prática de enfermagem. *Acta Paul Enferm.* 2009;22(Especial-Nefrologia):554-7.
11. Carvalho EC, Oliveira-Kumakura ARS, Moraes SCR. Raciocínio clínico em enfermagem: estratégias de ensino e instrumentos de avaliação. *Rev Bras Enferm.* 2017;70(3):662-8. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0509>
12. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 429, de 30 de maio de 2012. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico. *Diário Oficial da União* 8 jun 2012; Seção 1. http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-n-4292012_9263.html
13. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº. 358/ 2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 23 out 2009.
14. Costa CPV, Luz MHBA. Objeto virtual de aprendizagem sobre raciocínio diagnóstico em enfermagem aplicado ao sistema tegumentar. *Rev Gaúcha Enferm.* 2015 Dez;36(4):55-62.
15. Cunha JB; Dutra RAA; Salomé GM. Elaboração de algoritmo para avaliação e tratamento de ferida. ESTIMA, Braz. J. Enterostomal Ther., 16:e2018. doi: 10.30886/estima.v16524_PT
16. D'Agostino F, Vellone E, Cocchieri A, Welton J, Maurici M, Polistena B, Spandonaro F, Zega M, Alvaro R, Sanson G. Nursing diagnoses as predictors of hospital length of stay: a prospective observational study. *J Nurs Scholarsh.* 2019 Jan;51(1):96-105. doi: 10.1111/jnu.12444.
17. Fabri RP, Mazzo A, Martins JCA, Fonseca AS, Pedersoli CE, Miranda FBG, et al. Development of a theoretical-practical script for clinical simulation. *Rev Esc Enferm USP.* 2017;51:e03218. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-220X2016016403218>
18. Garcia TR, Nobrega MM. Contribuição das teorias de enfermagem para a construção do conhecimento da área. *Rev Bras Enferm.* 2004 Abr;57(2):228-32.
19. González-Aguña A, Jiménez-Rodríguez ML, Fernández-Batalla M, et al. Nursing diagnoses for coronavirus disease, COVID-19: identification by taxonomic triangulation. *Int J Nurs Terminol Knowledge.* 2021 Apr;32(2):108-116. DOI: 10.1111/2047-3095.12301.
20. Kotsani K, Vasiliki A, Kountouri A, Grammatiki M, Rapti E, Karras S, Trakatelli C, Panagiotis T, Kazakos K, Kalliopi K. The role of telenursing in the management of diabetes type 1: a randomized controlled trial. *Int J Nurs Stud.* 2018 Apr;80:29-35.
21. Lucena AF, Paskulin LMG, Souza MF, Gutierrez MGR. Construção do conhecimento e do fazer enfermagem e os modelos assistenciais. *Rev. esc. enferm. USP.* 2006 Jun;40(2):292-8.
22. Menezes SSC, Correa CG, Silva RCG, Cruz DAML. Raciocínio clínico no ensino de graduação em enfermagem: revisão de escopo. *Rev Esc Enferm USP.* 2015 49(6):1037-1044.
23. Muller-Staub M, Lavin Ma, Needham I, Van Achterberg T. Nursing diagnoses, interventions and outcomes. Application and impact on nursing practice: systematic review. *Journal of Advanced Nursing.* 2006; 56(5), 514-31.
24. Nascimento TF, Almeida GMF, Bello MP, Silva RPL, Fontes CMB. Infecções por coronavírus: planejamento da assistência fundamentado na Teoria de Enfermagem de Orem. *Rev Bras Enferm.* 2021;74(Suppl 1):e20200281. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0281>
25. Pereira JMV, Cavalcanti ACD, Santana RF, Cassiano KM, Queluci GC, Guimarães TCF. Diagnósticos de enfermagem de pacientes hospitalizados com doenças cardiovasculares. *Esc. Anna Nery.* 2011;15(4). <https://doi.org/10.1590/S1414-81452011000400012>
26. Riegel F, Crossetti MGO. Referenciais teóricos e instrumentos para avaliação do pensamento crítico na enfermagem e na educação. *Rev Gaúcha Enferm.* 2018;39:e2017-0097. doi: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2018.2017-0097>.

27. Rutherford MA. Standardized nursing language: what does it mean for nursing practice? J Issues Nurs [periódico na internet]. 2008;13(1). Disponível em: <http://ojin.nursingworld.org/MainMenuCategories/ThePracticeofProfessionalNursing/Health-IT/StandardizedNursingLanguage.html>

28. Sanson G, Welton J, Vellone E, Cocchieri A, Maurici M, Zega M, Alvaro R, D'Agostino F. Enhancing the performance of predictive models for hospital mortality by adding nursing data. Int J Med Inform. 2019 May;125:79-85. doi: 10.1016/j.ijmedinf.2019.02.009.

29. Santos NA, Cavalcante TF, Lopes MVO, Gomes EB, Oliveira CJ. Perfil de diagnósticos de enfermagem em pacientes com distúrbios respiratórios. Invest Educ Enferm. 2015;33(1):112-118. http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0120-53072015000100013&script=sci_arttext&tlng=pt

30. Waxman KT. The development of evidence-based clinical simulation scenarios: guidelines for nurse educators. J Nurs Educ. 2010 Jan;49(1):29-35. doi: 10.3928/01484834-20090916-07.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência médica.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1
*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5

11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peças e musicais (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capas de livros, cartazes ou similares.	3
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos.	5
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos.	12
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista).	5
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista).	8
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	15
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva).	2
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva).	5
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva).	8
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema.	2
12	Peças e musicais (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portaria da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sites para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos.	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3

5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 14/07/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2209886** e o código CRC **C190EB40**.